

## **Filiação de Treinadores**

**1. É treinador de Artes Marciais Chinesas todo o individuo portador de TPTD – Título Profissional de Treinador de Desporto para as Artes Marciais Chinesas (Wushu/Kung Fu; Sanda; Tai Chi; Qigong);**

**2. As associações procedem à inscrição de novos e/ou atuais treinadores de Artes Marciais Chinesas na FPAMC anualmente;**

**3. As associações só podem inscrever treinadores de Artes Marciais Chinesas na FPAMC que não estejam já a representar outra associação;**

**4. Para efeitos de filiação de treinadores, as associações devem enviar obrigatoriamente e anualmente os seguintes documentos/pagamento:**

**4.1. Ficha de Inscrição ( [Modelo FT](#) ) + 2 fotografias tipo passe;**

**4.2. Cota anual de filiação do treinador:**

**a. A cota de filiação para treinadores de Grau I é 30€.**

**b. A cota de filiação para treinadores de Grau II é 35€.**

c. A cota de filiação para treinadores de Grau III é 40€.

d. A cota de filiação para treinadores de Grau IV é 45€.

4.3. Seguro da FPAMC (12€) anual, caso opte por tal;

4.4. Atestado Médico do treinador ( [modelo IPDJ](#) ) – Não necessário no caso de a associação ter entregado à FPAMC a Declaração de Portador ( [Modelo P\\_ATM](#) );

5. A filiação do treinador só é válida enquanto o treinador tiver o TPTD – Título Profissional de Treinador de Desporto válido. No caso do TPTD do treinador deixar de estar válido, a sua filiação fica suspensa até ao seu TPTD ser revalidado e não poderá exercer qualquer função de treinador dessa modalidade.

6. Somente os treinadores que tenham liquidado a sua cota para a presente época, poderão ter acesso aos descontos nas ações de formação, organizadas pela FPAMC, e participar nas provas oficiais da FPAMC;

7. O treinador só pode ser responsável, ter sob sua direção e inscrever uma única equipa da associação filiada, em competições oficiais da FPAMC.